



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000
Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1389/2018

SÚMULA: Dá a atual Rua Projetada "C", do Conjunto Elias Claro, a denominação de "Rua JOSÉ FORTUNATO ROSA", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, WANDERLEY MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a Rua Projetada "C", localizada no Conjunto Elias Clara, do Município Santo Antonio do Paraíso - Pr, a denominar-se RUA: JOSÉ FORTUNATO ROSA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 08 de março de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal